



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO  
TRABALHO DE JOÃO PESSOA**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erysvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alhandra, Bayeux, Caapora, Cabedelo, Conde, João Pessoa, Pitimbu
Normativo de criação	Lei nº 7.729, de 16/1/1989
Data de instalação	14/7/1989
Período de correição	1º/6/2019 a 31/7/2020

Aos 18 de agosto de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 15/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico. O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação da Juíza Titular Herminegilda Leite Machado, da Diretora de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos Sistemas SUAP, e-Gestão, Hórus e PJe



referentes ao período de 1º/6/2019 a 31/7/2020 (14 meses) e nas informações prestadas pela Diretora de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. Estrutura Funcional

### 1.1 Magistrada Titular

Juíza Titular	Titularidade na Unidade
Herminegilda Leite Machado	10/7/2001 – Ato TRT GP nº 100/2001

### 1.1.2 Magistrada Substituta Fixa

Juíza Substituta Fixa	Fixação na Unidade
Rosivânia Pereira Gomes	4/8/2011 – Ato GP nº 225/2011

### 1.3 Servidores lotados na Unidade

A 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa conta, atualmente, com 15 servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Amelia Weronika Braga de Lucena	Técnico Judiciário – Assistente III	12/12/1990
Antônio Carlos Bessa	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	17/12/1996
Everaldo Lemos Alves	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	5/5/1993
Francisco de Assis Oliveira da Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	17/9/1991
Francisco de Assis Vasconcelos de Oliveira	Exercício Provisório	19/2/2018
Glauco Veríssimo Maciel	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	1º/10/2014
João Marcos Esmeraldo Albuquerque	Técnico Judiciário	1º/2/2015
Márcio Rickley Araújo Damasceno	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	16/3/2018
Maria Aparecida de Moraes Duarte	Técnico Judiciário	12/12/1990
Pedro Henrique Beserra Galvão	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	1º/2/2015
Reginaldo da Silva Pereira	Técnico Judiciário – Assistente III	7/6/2013
Renata Guedes Pereira de Lima Ramalho	Técnico Judiciário – Assistente III	15/5/2015
Rosângela de Souza Tavares	Técnico Judiciário – Calculista	4/6/2002
Sandra Campos de Assis	Técnico Judiciário – Diretor de Secretaria	15/7/2001



Vicente Pessoa de Brito Filho	Técnico Judiciário – Calculista	6/1/2013
-------------------------------	---------------------------------	----------

A Unidade adota, quanto à forma de trabalho, a divisão de tarefas por faixa processual nos sistemas SUAP e PJe, segundo informações prestadas pela Diretora de Secretaria. Informou, ainda, que, tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa não editou portaria ou ato normativo em relação à pandemia da Covid-19 quanto aos trabalhos realizados na Unidade.

## 2. Acervo Processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)

De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa contabilizava, em **31/7/2020**, um acervo processual de **2.711** processos:

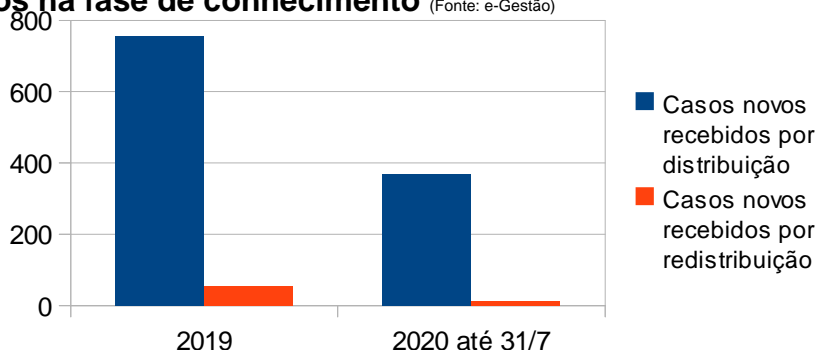
Item	Quantidade
Fase de conhecimento	931
Fase de liquidação	210
Fase de execução	1.554
Cartas precatórias e de ordem	16
<b>TOTAL</b>	<b>2.711</b>

### 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

#### 2.1.1 Casos novos

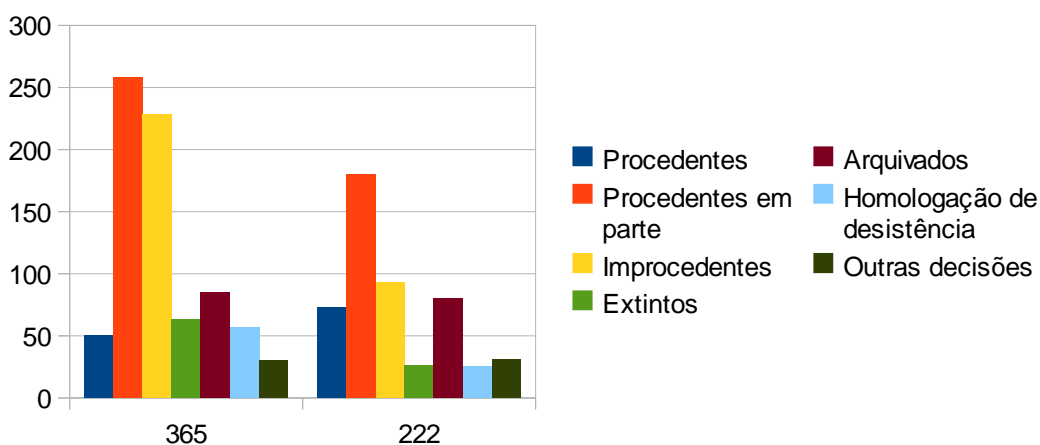
Item	2019	2020 até 31/7
Casos novos recebidos por distribuição	755	369
Casos novos recebidos por redistribuição	54	12
<b>TOTAL</b>	<b>809</b>	<b>381</b>

### 2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)





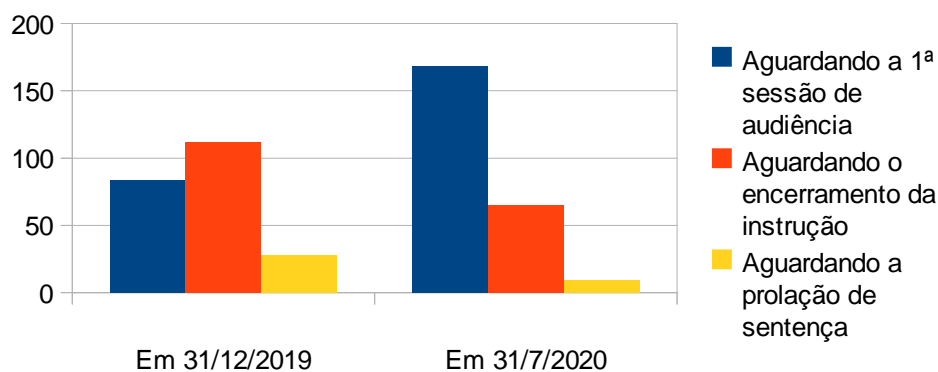
Item	2019	2020 até 31/7
Conciliados	304	130
Procedentes	130	40
Procedentes em parte	353	79
Improcedentes	138	72
Extintos	52	25
Arquivados	50	9
Homologação de desistência	37	16
Outras decisões	22	5
<b>TOTAL</b>	<b>1.086</b>	<b>376</b>



### 2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2019	Em 31/7/2020
Aguardando a 1ª sessão de audiência	84	168
Aguardando o encerramento da instrução	112	65
Aguardando a prolação de sentença	28	9
<b>TOTAL</b>	<b>224</b>	<b>242</b>



No exercício de 2019, houve o registro de 1 processo recebido com sentença anulada pelo próprio juízo (0131551-87.2015.5.13.0003) e 2 processos com sentenças reformadas pelo próprio juízo (0000943-93.2018.5.13.0003 e 0000426-54.2019.5.13.003).

#### 2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2019	2020 até 31/7	Variação (%) 2019/2020
Fase de conhecimento	1.253	931	-25,70%
Fase de liquidação	250	210	-16%
Fase de execução	1.475	1.554	5,36%

### 3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo.



Tipo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	81	74	95	79	2
Una	156	114	132	122	-
Instrução	51	42	70	46	3
Conciliação - Conhecimento	33	34	38	26	17
Conciliação - Execução	50	27	48	49	33

Observa-se que a Vara, por regra, realiza audiências de segunda a quinta-feira e, esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário.

#### 4. Panorama do Prazo Médio

##### 4.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Fase de conhecimento	2019	2020 até 31/7
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	31,24	40,32
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	105,31	71,63
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	126,99	104,61
Da conclusão até a prolação de sentença	40,97	15,13
Do ajuizamento até a prolação da sentença	156	119,85

#### 5. Incidentes Processuais (Fonte: e-Gestão)

Item		2019	2020 até 31/7
Embargos de declaração	Recebidos	283	99
	Baixados	313	94
	<b>Pendentes</b>	<b>41</b>	<b>40</b>
Tutela Provisória	Recebidos	145	73
	Apreciadas	81	42
	<b>Pendentes</b>	<b>91</b>	<b>76</b>
Liquidação/Exec	Recebidos	72	54
	Baixados	63	33



ução	Pendentes	19	31
------	-----------	----	----

## 6. Recursos interpostos (Fonte: Hórus)

1º/6/2019 a 31/7/2020			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	404	404	71
Recurso adesivo	21	21	4
Agravo de petição	112	41	68
<b>Total</b>	<b>537</b>	<b>466</b>	<b>143</b>

## 7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c (Fonte: Hórus)

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2019: 156** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário). O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia **31/7**, é de **119,85** dias para os processos submetidos aos dois ritos (rito sumaríssimo e rito ordinário).

### 7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de: **816** dias para os processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário. No exercício atual, até o dia **31/7**, o tempo médio foi de **1.356** dias para os dois ritos.

## 8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 31/7
------	------	---------------



Execuções pendentes	1.150	1.414
Execuções iniciadas	391	395
Desarquivados	57	97
Recebidos de outros Órgãos	-	11
Execução de título extrajudicial	5	1
Execuções encerradas	490	254
Remetidos a outros Órgãos	-	1
Processos arquivados provisoriamente	412	352

## 9. Pagamentos e Arrecadações (Fonte: e-Gestão)

VALORES PAGOS (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Acordo	PJe	R\$ 4.233.095,22	R\$ 4.166.930,95
Espontâneo	PJe e SUAP	R\$ 1.675.110,52	R\$ 2.405.549,50
Execução	PJe e SUAP	R\$2.779.963,82	R\$ 3.816.011,04
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.688.169,56</b>	<b>R\$ 10.388.491,49</b>

VALORES ARRECADADOS (R\$)			
Item	Sistema	2019	2020 até 31/7
Custas/Emolumentos	PJe e SUAP	R\$9.125,86	61.273,47
Contribuição previdenciária	PJe e SUAP	R\$ 1.273.155,31	R\$ 960.049,30
Imposto de renda	PJe e SUAP	R\$ 159.922,20	R\$ 71.528,90
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.442.203,37</b>	<b>R\$ 1.092.851,67</b>

## 10. Demais Aspectos de Exame Obrigatório

### 10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:





PERÍODO CORREICIONADO 1º/6/2019 a 31/7/2020		
Item	Sistema	Quantidade
BACENJUD	PJe	415
	SUAP	41
	<b>TOTAL</b>	<b>456</b>
INFOJUD	PJe	220
	SUAP	44
	<b>TOTAL</b>	<b>264</b>
SIMBA	<b>TOTAL</b>	-
RENAJUD	PJe	357
	SUAP	55
	<b>TOTAL</b>	<b>412</b>

Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

#### 11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

Quanto às metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, levando-se em consideração os glossários anuais expedidos, registra a Corregedoria a seguinte situação da Unidade Correicionada:

2019	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	131,88%	106,84%	78,35%	115,03%	102,05%	97%
	✓	✓	✓	✓	✓	✓
2020 até julho	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 5	Meta 6	Meta 7
Cumprimento da Meta	95,41 %	106,08%	95,51%	89,26%	102,05%	108%
	✓	✓	✓	✓	✓	✓



### 11.1 Comparativo – busca de boas práticas

Na busca do aperfeiçoamento constante da prestação jurisdicional, esta Corregedoria elegeu alguns dados que considera relevantes, aglutinando-os por unidades em condições similares, conforme quadro abaixo:

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 31/7/2020										
Varas do Trabalho de João Pessoa	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Líquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias)	%Meta1	%Meta3	Processos Aguardando 1ª Audiência – A puração - 11/08/2020	Quantidade audiências designadas Agosto 2020 A puração - 11/08/2020
1ª Vara	355	129	103	79,84%	92	1012	75,56%	80,23%	203	31
2ª Vara	312	122	72	59,02%	165	2363	102,16%	92,85%	198	10
3ª Vara	376	119	77	64,71%	120	1356	95,41%	95,51%	170	13
4ª Vara	285	110	57	51,82%	148	1780	84,60%	112,87%	219	29
5ª Vara	177	61	42	68,85%	104	1549	81,16%	102,69%	83	4
6ª Vara	325	128	111	86,72%	127	1015	88,42%	68,48%	229	3
7ª Vara	314	94	61	64,89%	126	947	95,51%	87,96%	220	9
8ª Vara	315	114	60	52,63%	126	432	79,69%	80,88%	201	5
9ª Vara	322	139	102	73,38%	197	1069	74,49%	93,95%	253	14
10ª Vara	284	78	60	76,92%	85	226	70,69%	106,17%	153	32
11ª Vara	279	96	86	89,58%	97	217	67,62%	101,88%	215	1
12ª Vara	387	143	124	86,71%	84	80	92,90%	95,72%	245	0
13ª Vara	426	173	127	73,41%	106	66	128,68%	81,81%	248	10

## JUIZES

### 12. Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Heminegilda Leite Machado			
Motivação	Normativo	Período	Dias



Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	26/6/2019 a 25/7/2019	30
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 327/2019	23/10/2019 a 23/10/2019	1
Compensação	Protocolo TRT nº 15945/2019	5/11/2019 a 7/11/2019	3
Convocação TRT	Protocolo TRT nº 17818/2019	12/11/2019 a 12/11/2019	1
Licença médica	Protocolo TRT nº 17940/2019	18/11/2019 a 17/12/2019	30
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	3/3/2020 a 1º/4/2020	30
<b>TOTAL</b>			<b>95</b>

## 12 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

Rosivânia Pereira Gomes			
Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	16/9/2019 a 15/10/2019	30
Férias	Protocolo TRT nº 11980/2018	1º/2/2020 a 20/2/2020	20
<b>TOTAL</b>			<b>50</b>

### 12.1 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face da Magistrada Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correicionado.

### 12.2 Audiências realizadas (1º/6/2019 a 31/7/2020) (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Iniciais/outras	Inquirição Testemunha	Instrução Sumaríssimo	Una Sumaríssimo	Total
Herminegilda Leite Machado	103	47	56	101	61	2	-	7	<b>377</b>
Rosivânia Pereira Gomes	203	77	59	42	132	1	5	8	<b>527</b>
Clóvis Rodrigues Barbosa	9	5	2	2	5	-	-	-	<b>23</b>
José Guilherme Marques Júnior	10	6	2	-	9	-	-	-	<b>27</b>
Aercio Pereira de Lima	19	4	2	1	12	-	-	-	<b>38</b>

**ATA DE CORREIÇÃO – 3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 12**

Filho									
Lindinaldo Silva Marinho	-	-	3	29	-	-	-	-	<b>32</b>
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	-	1	9	-	-	-	-	<b>10</b>
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	7	2	1	-	6	-	-	-	<b>16</b>
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	18	4	3	-	11	-	-	-	<b>36</b>

**12.3 Incidentes julgados** (Fonte: e-Gestão)

<b>Magistrados</b>	<b>Embargos de declaração</b>	<b>Antecipação de tutela</b>	<b>Liquidação/Execução</b>	<b>Total</b>
Herminegilda Leite Machado	97	25	45	<b>167</b>
Rosivania Pereira Gomes	120	32	30	<b>182</b>
Lindinaldo Silva Marinho	2	7	3	<b>12</b>
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	1	-	-	<b>1</b>
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	8	-	-	<b>8</b>
Clóvis Rodrigues Barbosa	4	-	-	<b>4</b>
Aercio Pereira de Lima Filho	4	1	-	<b>5</b>
José Guilherme Marques Júnior	1	-	-	<b>1</b>
Joliete Melo Rodrigues Honorato	-	2	-	<b>2</b>
Albérico Viana Bezerra	7	-	-	<b>7</b>

**13. Produtividade dos magistrados – solucionados** (Fonte: e-Gestão)

<b>Magistrado</b>	<b>Com Exame do mérito</b>						<b>Sem Exame do mérito</b>			<b>Total</b>
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência/Outras Decisões	
Herminegilda Leite Machado	101	69	101	40	8	-	7	21	20	<b>367</b>
Rosivania Pereira Gomes	156	36	89	74	12	-	22	10	27	<b>426</b>
Aercio Pereira de Lima Filho	9	2	7	1	-	-	1	-	1	<b>21</b>
Albérico Viana Bezerra	-	-	2	-	-	-	-	-	-	<b>2</b>



Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	11	1	9	5	-	-	1	-	-	27
Clovis Rodrigues Barbosa	2	1	6	3	-	-	1	-	-	13
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	6	1	4	3	-	-	-	-	-	14
Joliete Melo Rodrigues Honorato	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
José Guilherme Marques Júnior	6	1	5	7	-	-	1	-	-	20
Lindinaldo Silva Marinho	1	13	-	-	-	-	-	-	-	14

No período correccionado, a Juíza Titular laborou 320 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,15 processo/dia. A Juíza Substituta laborou 377 dias, perfazendo uma média de produção correspondente a 1,13 processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

### 13.1 Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista – Rito Ordinário	400
Ação Trabalhista – Rito Sumaríssimo	285
Homologação da Transação Extrajudicial	60
Embargos de Terceiro Cível	49
Consignação em Pagamento	34
Ação Trabalhista – Rito Sumário (Alçada)	18
Homologação de Transação Extrajudicial	13
Produção Antecipada da Prova	12



Ação Civil Coletiva	9
Ação Civil Pública Cível	8
Alvará Judicial – Lei 6858/80	6
Tutela Cautelar Antecedente	4
Tutela Antecipada Antecedente	3
Ação de Cumprimento	2
Inquérito para Apuração de Falta Grave	1
Petição	1

#### 14. Sentenças Líquidas (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Sentenças líquidas	%
Herminegilda Leite Machado	112	66,27%
Rosivânia Pereira Gomes	94	74,01%
Lindinaldo Silva Marinho	12	92,31%
Clóvis Rodrigues Barbosa	6	85,71%
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	1	20%

#### 15. Número de processos julgados no prazo legal:

Magistrados	Total
Herminegilda Leite Machado	361
Rosivânia Pereira Gomes	423
Aercio Pereira de Lima Filho	21
Albérico Viana Bezerra	2
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	20
Clóvis Rodrigues Barbosa	13
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	13
Joliete Melo Rodrigues Honorato	1
José Guilherme Marques Júnior	20
Lindinaldo Silva Marinho	14

#### 15.1 Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 20,64 dias

Magistrados	Dias
Herminegilda Leite Machado	17
Rosivânia Pereira Gomes	20



Aercio Pereira de Lima Filho	13
Albérico Viana Bezerra	44
Ana Beatriz Dias Fernandes Gondim	59
Clóvis Rodrigues Barbosa	20
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	62
José Guilherme Marques Júnior	38
Lindinaldo Silva Marinho	8

## 16. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na Unidade dois ciclos do observatório, conforme protocolo 000-02941/2020. O primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o aumento do TMDP1e, com a justificativa de que ficou prejudicado por conta da migração de processos SUAP/PJe.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=6851>.

## 17. Do Projeto Garimpo



ATA DE CORREIÇÃO – 3ª VARA DO TRABALHO DE JOÃO PESSOA 16

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade:

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às contas judiciais associadas aos processos, ainda com saldos positivos e superiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Permanece, ainda, no sistema Garimpo, a informação de contas com saldos a serem liberados, como demonstra o quadro exemplificativo abaixo:

Table with columns: Banc, Conta, Vara, Jurisdição, Processo, Reclamante, Doc. Reclamante, Reclamado, Doc. Reclamado, Saldo. Contains 30 rows of financial data.

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria a existência de processos

Table with columns: Banc, Conta, Vara, Jurisdição, Processo/Termo de Controle, Reclamante, Doc. Reclamante, Reclamado, Doc. Reclamado, Saldo. Contains 30 rows of financial data.





arquivados após 15/2/2019 com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos listados no quadro abaixo.

Verifica, com preocupação, o arquivamento dos processos 0011200-56.2013.5.13.0003 e 0149300-88.2013.5.13.0003, uma vez que possuem petições não apreciadas, conforme Id 93a546c, de 20/11/2019, e Id 016d877, de 11/03/2020, respectivamente.

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.

No que diz respeito à movimentação das contas no sistema Garimpo, até 11/8/2020, verifica-se que a Unidade efetuou registros, conforme relatório do SAOPJE:

**Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação**

Data Inicial: 01/01/2020; Data Final: 11/08/2020; Órgão Julgador: 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 4

Relatório gerado em: 11/08/2020 13:38:26

\*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

Movimentação	Valor Total
Devolução ao reclamado - conta existente	R\$ 166.308,57
Recolhimento INSS	R\$ 15.340,79
Transferência para processo judicial da mesma Unidade	R\$ 29.341,02
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 210.990,38</b>

Importante destacar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo considerado de contas judiciais ativas, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega de valores aos seus legítimos destinatários. A Unidade também deve observar, quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

## 18. Da produtividade durante a pandemia



Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da COVID-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe, conforme relatório abaixo:

**COVID-19 Produtividade**

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 10/08/2020; Órgão Julgador: 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 11/08/2020 11:32:36

Órgão Julgador	Decisões	Despachos	Sentenças	Atos de serventuários	Total Judiciais	Total
3ª Vara do Trabalho de João Pessoa	895	2643	805	36727	4343	41070

**19. Procedimentos Correicionais****Processos analisados**

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000769-84.2018.5.13.0003	0001121-76.2017.5.13.0003	0000275-59.2017.5.13.0003
0000041-09.2019.5.13.0003	0131278-11.2015.5.13.0003	0001280-53.2016.5.13.0003
0104300-75.2007.5.13.0003	0000343-38.2019.5.13.0003	0001348-03.2016.5.13.0003
0001358-13.2017.5.13.0003	0001549-92.2016.5.13.0003	0000860-77.2018.5.13.0003

Da análise realizada em 16/7/2020, verificou-se que os processos 0000275-59.2017.5.13.0003, 0131278-11.2015.5.13.0003, 0000343-38.2019.5.13.0003 e 0001348-03.2016.5.13.0003 estavam paralisados desde 6/5/2020, 15/6/2020, 27/11/2019 e 13/4/2020, respectivamente. Quanto ao processo 0000860-



77.2018.5.13.0003, este se encontrava com petição pendente de apreciação desde 10.07.2020.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, nos últimos seis meses, foram registradas, por meio de manifestações, denúncias relativas aos processos 00001549-92.2016.5.13.0003 e 0000860-77.2018.5.13.0003, devidamente solucionadas.

## **20. Recomendações**

### **Aos Juízes:**

#### **1 Recomendações gerais:**

- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;
- c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;
- d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.



## **2 Recomendações específicas:**

- a) priorizem a redução do prazo médio dos processos em tramitação na Unidade na fase de execução;
- b) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial com a designação de audiências;
- c) para a prolação de decisão parcial de mérito, observem os procedimentos estabelecidos no Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020.

### **À Diretora de Secretaria**

#### **1 Recomendações gerais:**

- a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus, PJe e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;
- b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ;
- c) incentive a equipe a executar os atos processuais no prazo assinalado pelo Código Processual Civil, art. 228, a fim de agilizar o andamento processual e prevenir que processos fiquem indevidamente paralisados.

#### **Recomendações específicas:**

- a) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, de acordo com as diretrizes fixadas no artigo 2º, III, do Ato TRT SGP nº 92/2020, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;
- b) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- c) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, inclusive com a utilização dos oficiais de justiça, se for o caso, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial;



d) fiscalize com rigor os lançamentos de decisões que envolvam julgamento parcial de mérito.

### **Aos servidores da Vara:**

#### **1 Recomendações específicas:**

a) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT SCR nº 03/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes;

b) realizem inspeção nos processos sob sua responsabilidade, no intuito de verificar a existência de petições pendentes de apreciação.

### **21. Considerações Finais**

O Desembargador Corregedor constata que a 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa permanece funcionando em plena regularidade, ressaltando o cumprimento, com presteza, das diligências e procedimentos legais imprescindíveis para o eficaz andamento dos feitos.

Destaca os ótimos resultados alcançados para fins de cumprimento das Metas 1/2019 e 5/2019 do CNJ de **131,38%** e **115,036%**, respectivamente. De igual forma, registra o atingimento das Metas 2/2020, 6/2020 e 7/2020 do CNJ com índices de **106,08%**, **102,05%** e **108%**, respectivamente, motivo pelo qual parabeniza a equipe.

Registra preocupação em relação à quantidade de processos aguardando a realização da primeira audiência. Entende que tal situação pode decorrer da dificuldade de tramitação dos processos na fase de conhecimento em virtude da pandemia. Nesse sentido, há recomendação específica nesta Ata aos Juízes e ao Diretor para que priorizem as notificações iniciais, com a designação de audiências,



visando especialmente o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.

Constata, com satisfação, que a Unidade apresentou uma redução significativa no tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença na fase de conhecimento, de **156** dias no exercício anterior para 119,85 dias no atual exercício, cumprindo as metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal (2015-2020).

Por outro lado, observa que a Unidade apresentou uma majoração significativa no tempo médio de duração do processo na fase de execução – de **816** dias no ano de 2019 para 1.356 dias em 2020, razão pela qual concita a equipe da Vara correicionada a canalizar maiores esforços na busca da solução dos processos nessa fase, a fim de assegurar, no final deste exercício, o cumprimento da Meta 5 do CNJ, que ora se apresenta no patamar de **89,26%**.

Também destaca que, neste exercício, a Unidade vem atingindo um índice de conciliação bem próximo ao da meta estipulada para o Regional (**39,40%**), razão pela qual concita os magistrados e servidores a adotarem medidas efetivas voltadas à pacificação dos conflitos, em consonância com o fim social que norteia a Justiça do Trabalho, para que, ao final deste ano, a Unidade alcance a Meta 3/2020 do CNJ, que ora atinge o patamar de 95,51% da meta.

Considerando a recente expedição do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 3/2020 em 10 de agosto de 2020, que estabelece os procedimentos para a prolação de decisão parcial de mérito, e assim que disponibilizada nova versão do sistema PJe apta ao registro dessas decisões, o Corregedor conclama os juízes e servidores a observarem com atenção as determinações constantes nesse normativo, como também o lançamento fidedigno dos dados no PJe.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da



equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

## 22. Agradecimentos

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece à Juíza Titular Herminegilda Leite Machado, à Diretora de Secretaria Sandra Campos de Assis e aos servidores a participação na sessão telepresencial.

## 23. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, dar-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**

